



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
EDITAL N° 02/2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E
INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP - APOIO A PROJETOS DE
GRADUAÇÃO – ANO 2021**

A Coordenação de Programas Acadêmicos do Instituto de Educação Física e Esportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO nos dias **5 a 15 de abril de 2021**, por meio de envio de e-mail para os respectivos professores coordenadores dos projetos, referentes ao EDITAL N° 2/2021, da COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA, PROGRAD/UFC.

| Coordenador | Projeto | e-mail para inscrição e contato |
|-------------------------------|---|---------------------------------|
| EDSON SILVA SOARES | ACESSO, TRABALHO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATP-CCEF). | edsonsoares@ufc.br |
| TULIO LUIZ BANJA FERNANDES | INICIAÇÃO ACADÊMICA EM BIOMECÂNICA: ROMPENDO BARREIRAS "FÍSICAS" | tuliobanja@gmail.com |
| MARIA ELENI HENRIQUE DA SILVA | INTER-AÇÕES NA PERSPECTIVA DO FORMAR-SER | melenihenrique@ufc.br |
| JOAO AIRTON DE MATOS PONTES | EDUCAÇÃO FÍSICA: PERMANÊNCIA SIM, EVASÃO NÃO | pontesjoaoairton@gmail.com |

1. DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar **bolsistas** para integrar os seguintes PROJETOS DE GRADUAÇÃO:

| Coordenador | Projeto | Vagas remuneradas | Vagas voluntárias |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|
| EDSON SILVA SOARES | ACESSO, TRABALHO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATP-CCEF). | 3 | 3 |

| | | | |
|-------------------------------|--|---|---|
| TULIO LUIZ BANJA FERNANDES | INICIAÇÃO ACADÊMICA EM BIOMECÂNICA: ROMPENDO BARREIRAS "FÍSICAS" | 1 | 1 |
| MARIA ELENI HENRIQUE DA SILVA | INTER-AÇÕES NA PERSPECTIVA DO FORMAR-SER | 1 | 0 |
| JOAO AIRTON DE MATOS PONTES | EDUCAÇÃO FÍSICA: PERMANÊNCIA SIM, EVASÃO NÃO | 1 | 1 |

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 2.1. Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 2.2. Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa concedida pela UFC, estágio ou emprego, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
- 2.3. Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;
- 2.4. Apresentar trabalho no XI ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2021;
- 2.5. Manter em uso o e-mail informado na inscrição e responder a todos os e-mails enviados pela Prograd durante a vigência da bolsa;
- 2.6. Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/Prograd;
- 2.7. Enviar ao Coordenador do Projeto o relatório individual do bolsista/voluntário cujo formulário para preenchimento será disponibilizado na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA.

3. DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

- 3.1 Os bolsistas remunerados receberão uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de maio de 2021 a janeiro de 2022.

4. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

- 4.1 Para pleitear a bolsa os alunos devem atender as seguintes condições:
 - a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
 - b) estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
 - c) não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;
 - d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. O candidato deverá inscrever-se nos dias **1 a 15 de abril de 2021**, por meio de envio de e-mail para os respectivos professores coordenadores dos projetos, que responderam confirmando a inscrição do aluno.
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar pelo e-mail a seguinte documentação, anexadas em arquivos individuais:
 - a) Ficha de inscrição constante no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida.

- b) Carta de intenção abrangendo o seu interesse, motivação e disposição para participar do projeto, bem como uma breve descrição do seu percurso acadêmico.
- c) Histórico escolar atualizado referente ao mês de abril de 2021 retirado do SIGAA em formato PDF.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será constituída de três fases, a saber:

- a) Análise da Carta de Intenção
 b) Entrevista
 c) Análise do desempenho acadêmico através do histórico escolar - classificatória;

6.2 A Entrevista individual será conduzida pelo(a) professor(a) coordenador(a) do projeto. A entrevista abrangerá questões relativas às atividades, às experiências, qualificações, e às aptidões dos candidatos. O professor(a) coordenador(a) atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

6.3 A carta de intenção será avaliada quanto à sua adequação, relevância, estrutura do texto e a descrição das motivações, interesse e disposição, bem como o uso adequado da língua portuguesa. A esta será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal. A nota mínima para aprovação na carta de intenção e na entrevista é 7,0 (sete).

6.4 A análise do desempenho acadêmico consistirá na atribuição de nota tendo como referência o IRA. Ao candidato com o maior IRA será atribuída nota 10 e aos demais será atribuída uma nota a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA} = (\text{IRA} \times 10) / \text{maior IRA}$$

6.5 Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7 (sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples. No caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo ao maior IRA.

6.6 As entrevistas serão realizadas por meio de videoconferência em plataforma determinada pelo coordenador do projeto, entre os dias 16 a 22 de abril de 2021.

7. DO CRONOGRAMA

| Data | Etapa | Hora | Local |
|--------------------------|---|------|--------------------|
| 11/02/2020 | Lançamento do Edital | - | Site do IEFES |
| 1 a 15 de abril de 2021 | Inscrição dos Candidatos | - | Por e-mail |
| 16 a 22 de abril de 2021 | Entrevistas | - | videoconferência |
| 23/04/2021 | Divulgação do resultado Final | 14h | Site do IEFES |
| 23/04/2021 a 30/04/2021 | Cadastro eletrônico dos bolsistas pelo Coordenador do projeto | - | Plataforma SisPAIP |
| 05/05/2021 | Início das atividades dos bolsistas e voluntários | - | - |

7. DO DESLIGAMENTO


7.1 Será desligado do programa o bolsista que:

- a) a inscrição não for efetivada corretamente com a inserção de todos os anexos requeridos nos artigos 21 e 22;
- b) as frequências mensais não forem registradas no sistema eletrônico da PROGRAD pelo Coordenador do Projeto, conforme cronograma estabelecido;
- c) o bolsista ou voluntário desistir, espontaneamente, das atividades;
- d) o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança de curso ou transferência), supressão de todos os componentes curriculares, bem como trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC;
- e) o bolsista ou voluntário ingressar em um programa de mobilidade acadêmica;
- f) for identificada situação de acúmulo da bolsa com outras atividades remuneradas listadas no Artigo 24;
- g) ocorrer reprovação, por nota ou frequência, em pelo ou menos 01 (um) dos componentes curriculares nos quais o aluno esteja matriculado no semestre 2021.1;
- h) o coordenador do projeto identificar que o aluno não está cumprindo, sem justificativa plausível as exigências, as atividades previstas no projeto ou a carga horária mensal. Nesses casos, o cadastro do desligamento deverá ser realizado pelo coordenador do projeto no SisPAIP - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Bolsistas PAIP;

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pelos Coordenadores dos projetos e Coordenador de Programas Acadêmicos do IEFES.

Fortaleza-CE, 5 de abril de 2021


Prof^a. Maria Eleni Henrique da Silva
Diretora do IEFES



Prof. Eduardo Vinícios Mota e Silva
Coordenador dos Cursos de Educação Física Diurnos


Prof. Marcos Antônio Almeida Campos
Coordenador dos Cursos de Educação Física Diurnos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS
EDITAL N° 02/2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E
INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP - APOIO A PROJETOS DE
GRADUAÇÃO – ANO 2021**

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE GRADUAÇÃO

| | |
|---------------------|--|
| PROJETO: | |
| COORDENADOR: | |
| ESTUDANTE: | |
| MATRÍCULA: | |
| CURSO: | |
| SEMESTRE: | |
| ENDEREÇO: | |
| BAIRRO: | |
| TELEFONE: | |
| E-MAIL: | |
| CPF: | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS
EDITAL N° 02/2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E
INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP - APOIO A PROJETOS DE
GRADUAÇÃO – ANO 2021**

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

Coordenador: JOÃO AIRTON DE MATOS PONTES

Projeto: EDUCAÇÃO FÍSICA:PERMANÊNCIA SIM, EVASÃO NÃO.

RESUMO: Percebemos que no decorrer do curso os alunos não conhecem a verdadeira intervenção do profissional de Educação Física, bem como desaparecem das aulas sem justificativa. Assim, busca-se mantê-los no curso e o resgate daqueles que possivelmente tenham abandonado o curso. Para conseguir os objetivos buscaremos as mais variadas estratégias e ações que envolvem docentes e discentes que integram o IEFES.

Coordenador: MARIA ELENI HENRIQUE DA SILVA

Projeto: Inter-Ações na Perspectiva do Formar-Ser

RESUMO: No contexto da formação docente e profissional em educação física, ainda nos deparamos com desafios no que diz respeito à proposição de um projeto formativo que potencialize a constituição de uma sólida formação, que supere a falta de articulação entre a teoria e a prática; dicotomia entre formação específica e formação pedagógica; ausência de uma identidade profissional; a falta de clareza acerca do seu objeto de estudo, entre outros. Estes desafios perpassam o processo formativo daqueles que ingressam no curso de Educação Física, o que pode vir a colocar em evidência dificuldades de compreensão por parte dos mesmos, num cenário complexo, que é esta área de formação profissional. Assim, além de promover a aproximação com a área, de modo contextualizado, socializando-se com o contexto formativo, potencializando o compartilhamento de conhecimentos, experiências e saberes que os próprios estudantes já trazem, em virtude do acúmulo de experiências sociocorporais que vivenciam durante a vida escolar, seja no esporte ou nas atividades físicas em geral, é que propomos este projeto. Nosso principal objetivo é ampliar as possibilidades de melhor reconhecimento do curso de educação física e da profissão de forma mais ampla, por compreendermos que o percurso formativo é constituído de (re)fazimentos, através das múltiplas interações, que nos levam a Inter-Invenções uns com os outros. Compreendemos que tornar a formação profissional em educação física significativa para os estudantes em formação é um dos principais desafios que podem contribuir para uma maior identificação com a área, desde o começo do curso. Ao ingressarem no curso de educação física, os estudantes já apresentam um grande repertório de experiências sociocorporais e, algumas destas experiências transformam-se em estratégias tanto para hierarquizar/valorizar unidades curriculares no interior do curso, quanto para escolher e se relacionar com os saberes dessas unidades. Assim, as relações entre as escolhas curriculares dos estudantes parecem ser mais “identitárias” e menos “epistêmicas” (Charlot, 2000). Os alunos sobrepõem a identidade com determinadas práticas corporais ao saber formativo dessas mesmas práticas. No âmbito da formação, intervenção profissional e pedagógica, estas identificações e aproximações com determinadas práticas, também são referências significativas na opção do professor por trabalhar determinadas e somente algumas práticas corporais com os seus alunos. Desse modo, ao privilegiar neste projeto, momentos de Inter-Ações para

compartilhar saberes, conhecimentos, vivências, experiências, práticas reflexivas, não somente entre os estudantes do curso de educação física, mas também, com professores de educação física das escolas, profissionais de educação física do âmbito não-formal, estaremos contribuindo para a melhor aproximação com a área e o campo profissional, permitindo que os estudantes possam, desde o início do curso, pensar em seu processo formativo, na perspectiva do formar-se no lugar de ser formado. E isto, por extensão, colabora para redução do índice de evasão ocasionado pela não relação com a área no contexto inicial do curso. As atividades e os objetivos propostos contribuirão também para promover a articulação e ampliar a integração entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado, fortalecendo a identidade dos estudantes com o Curso, o que promoverá, por extensão, o acompanhamento e a avaliação das ações acadêmicas no âmbito dos dois cursos.

Coordenador: TÚLIO LUIZ BANJA FERNANDES

Projeto: INICIAÇÃO ACADÊMICA EM BIOMECÂNICA: ROMPENDO BARREIRAS "FÍSICAS"

RESUMO: O público-alvo a ser beneficiado pelo projeto serão os alunos da graduação dos primeiros semestres dos cursos de Educação física da licenciatura e bacharelado, bem como os alunos da disciplina de Biomecânica. O objetivo deste projeto é introduzir de forma precoce na graduação os conhecimentos sobre a Biomecânica e assim subsidiar o processo de ensino e de aprendizagem da Biomecânica nos cursos de graduação em Educação Física, corroborando para uma aprendizagem significativa e assim minimizar a evasão. As ações se centrarão no “que” ensinar e em “como” ensinar os conceitos centrais da Biomecânica utilizando o referencial teórico assumido através de aulas práticas e demonstração de experimentos a aplicação da biomecânica no âmbito profissional de Educação Física. A partir das instalações do laboratório de Biomecânica do IEFES e das atividades que serão desenvolvidas pelos bolsistas no laboratório: como o dia nacional da Biomecânica, evento já incluído no calendário oficial da UFC (8 de abril), bem como o acompanhamento nas visitas de escolas ao laboratório e nos eventos como a escola de inverno de biomecânica em parceria com a Sociedade Brasileira de Biomecânica.

Coordenador: EDSON SILVA SOARES

Projeto: Acesso, Trabalho e Produção do Conhecimento Científico em Educação Física (ATP-CCEF).

RESUMO: Dessa forma, propõem-se a elaboração de um projeto de apoio a graduação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP com base em três componentes: Acesso ao conhecimento científico existente; Trabalho com o conhecimento científico existente e Produção de conhecimento científico novo. A ser denominado: Acesso, Trabalho e Produção do Conhecimento Científico em Educação Física (ATP-CCEF). De acordo com os objetivos do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, constante do Edital 37/2019 propõem-se os seguintes objetivos para o projeto: O1 - Identificação de alunos com dificuldades relacionadas as temáticas do projeto junto aos professores, coordenações de curso, técnicos administrativos e alunos; O2 - Propiciar aos alunos dos semestres iniciais, 1º e 2º, ações formativas de iniciação ao trabalho com o conhecimento científico; O3 - Trabalhar com os alunos dos semestres intermediários, 3º ao 5º semestres, relacionadas ao trabalho com o conhecimento científico vinculadas às disciplinas de graduação, projetos de extensão e de pesquisa; e O4 - Oferecer aos alunos dos semestres finais, 6º ao 8º semestres e alunos irregulares, ações relacionadas ao desenvolvimento e execução do projeto de conclusão de curso. O projeto ATP-CCEF trabalhará com três conteúdos básicos já indicados: 1) Acesso ao conhecimento científico existente; 2) Trabalho com o conhecimento científico existente e 3) Produção de conhecimento científico novo. O Acesso ao conhecimento científico refere-se a identificar os principais tipos de fontes utilizadas, os locais e as formas de busca on-line e as maneiras de guardar o material. Em relação ao Trabalho, serão trabalhadas técnicas de leitura e registro de

informações das fontes utilizadas e elaboração de citações e textos baseados em fontes. Em relação a Produção o foco será no desenvolvimento das etapas textuais de projetos e relatórios de pesquisa. As atividades do projeto serão realizadas nos turnos manhã, tarde e noite, garantindo que todas as ações sejam realizadas nos cursos diurno e noturno. As atividades serão oferecidas em ações paralelas as atividades de graduação dos alunos e sempre que for viável as atividades serão executadas dentro da carga horária de disciplinas obrigatórias como forma de atingir público específico. As ações serão realizadas na sua maior parte no Bloco didático do IEFES, e quando necessário, em outros ambientes da UFC e de outras Instituições de Ensino Superior (IES). As atividades do projeto serão desenvolvidas em ações de Diagnóstico e Planejamento, desenvolvimento de articulações com instâncias da UFC, ações a serem desenvolvidas com os bolsistas e ações transversais a todos os semestres. Desses processos serão propostas as ações aos alunos.